

Memorando 20- 277/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/02/2026 às 16:14:20

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 496/2022, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Chopinzinho_PR_3_TA_Contrato_n_496_2022_Inex_n_42_2022_Renovacao__Upsell_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	11/02/2026 16:17:56	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Elaine Cristina Gambeta	11/02/2026 17:41:08	1Doc	ELAINE CRISTINA GAMBETA CPF 019.XXX.XXX-61
Marcio Stringari	12/02/2026 07:29:28	ICP-Brasil	MARCIO STRINGARI CPF 248.XXX.XXX-23
Thiago Voracoski Santos	19/02/2026 10:00:09	ICP-Brasil	THIAGO VORACOSKI SANTOS CPF 047.XXX.XXX-99

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4047-05FF-A5E7-D491**



3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LEIS LTDA

Memorando Eletrônico nº 277/2026.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **LEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 02, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000 – Itapema – SC, telefone (47) 3514-5600, e-mail: contato@leismunicipais.com.br, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Carlito Mello de Liz, portador do CPF nº 181.488.089-53 e do RG nº 220.562 SSP/SC, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 266/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 42/2022, o qual gerou o Contrato nº 496/2022, celebrado em 06 de dezembro de 2022, objetivando a contratação de serviços de gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações e acesso ao banco de dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema leis municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como acréscimos de serviços e valores ao Contrato nº 496/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 20/02/2026 a 19/02/2027.

DO REAJUSTE – De acordo com o Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 733,82 (setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,264380%), passa a ser de R\$ 765,11 (setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de R\$ 9.181,32 (nove mil, cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), pago em parcela única, ao final da vigência do presente termo aditivo.

DOS ACRÉSCIMOS - Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 2.201,46 (dois mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos) referente aos serviços de “*Habilitação dos módulos e Gerenciamento de: Portarias do Executivo e Portarias do Legislativo, Resoluções do Legislativo, Decretos Legislativos, Atos da Mesa, Atos da Presidência, Resoluções de Mesa, Acervo de 2026 em diante e manutenção do sistema de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal Leis*”.

DO VALOR TOTAL - Com os acréscimos de serviços e valores no valor de R\$ 2.201,46 (dois mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos), e o reajuste pelo IPCA, o valor do Contrato que





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

era de R\$ 8.805,84 (oito mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 11.382,78 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Gestão do Contrato e da empresa Leis Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como acréscimos de serviços e valores, por previsão através das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato nº 496/2022, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de fevereiro de 2026.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Leis Ltda
Carlito Mello de Liz – Representante Legal
Contratada

LEIS
LTDA:03725725000
135

Assinado de forma digital por
LEIS LTDA:03725725000135
Dados: 2026.02.11 14:42:03
-03'00'

Elaine Cristina Gambeta
Gestora do Contrato

Thiago Voracoski Santos
Fiscal do Contrato

Márcio Stringari
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 496/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leis Ltda. CNPJ: 03.725.725/0001-35. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como acréscimos de serviços e valores. Novo Prazo: 19/02/2027. Valor dos Acréscimos: R\$ 2.201.46 (dois mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos). Valor do Aditivo: R\$ 11.382,78 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 11/02/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carlito Mello de Liz, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4047-05FF-A5E7-D491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEIS LTDA (CNPJ 03.725.725/0001-35) VIA PORTADOR CARLITO MELLO DE LIZ (CPF 181.XXX.XXX-53) em 11/02/2026 14:42:03 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 11/02/2026 16:17:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ELAINE CRISTINA GAMBETA (CPF 019.XXX.XXX-61) em 11/02/2026 17:41:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 12/02/2026 07:29:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 19/02/2026 09:59:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4047-05FF-A5E7-D491>

Memorando 21- 277/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/02/2026 às 10:35:11

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_496_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 496-2022 - LEIS LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 496/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leis Ltda. CNPJ: 03.725.725/0001-35. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como acréscimos de serviços e valores. Novo Prazo: 19/02/2027. Valor dos Acréscimos: R\$ 2.201,46 (dois mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos). Valor do Aditivo: R\$ 11.382,78 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 11/02/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carlito Mello de Liz, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:55196F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2026. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>